



## RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

**PROCESSO SEI Nº 23243.000093/2026-62**

**DOCUMENTO SEI Nº 2910611**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, tendo em vista os autos do Processo SEI 23243.009072/2024-41, por meio da Diretoria de Ensino e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, TORNA PÚBLICO, o Resultado da análise dos recursos e Divulgação das Inscrições deferidas do Edital Nº 4/2026/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE janeiro DE 2026, para provimento de vagas imediatas e cadastro reserva de Colaborador Externo Bolsista, para atuação no Programa de Atendimento Educacional Especializado do IFRO/Campus Ji-Paraná.

### 1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

#### 003 Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS (20h - Noturno)

|             |  |
|-------------|--|
| <b>Nome</b> | <b>Divulgação das Inscrições Homologadas e Não homologadas do Edital N° 4/2026/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE janeiro DE 2026 - Análise do item 6.2 Documentação exigida para inscrição do candidato à vaga, documentos legíveis em PDF único com: RG/CPF; Comprovante de Endereço; Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 3.2; Termo de flexibilidade/disponibilidade de horários, Anexo III; Termo de Compromisso e Responsabilidade, Anexo IV; Documentos para pontuação, conforme Anexo II.</b> |
|             | <b>NÃO HOMOLOGADA. Após análise, informamos que não é possível aceitar</b>   |

LUCIENE FERREIRA DA SILVA GOUVEIA

juntada de documentos após a **inscrição**, uma vez que o Edital estabelece que a inscrição deve ser realizada dentro do prazo previsto e acompanhada, no ato, de **toda a documentação exigida**, a ser enviada por meio do formulário eletrônico em arquivo único (PDF), sendo que a ausência da documentação obrigatória mínima implica desclassificação. Ressaltamos que a fase de recurso referente à **homologação das inscrições** tem por finalidade contestar o resultado publicado, não se destinando à complementação documental fora do período de inscrição, conforme regras do Edital. Dessa forma, o recurso foi **indeferido**, mantendo-se a situação da inscrição conforme publicado.

Thiago Mariano Ascencio

**DEFERIDO E HOMOLOGADA.** Para a função **Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS**, o Edital exige “**Diploma de nível superior ou cursando nível superior em qualquer área + curso de no mínimo 40h na área de Tradução e Interpretação de LIBRAS + experiência mínima de 6 meses como Intérprete**”. A documentação anexada ao recurso comprova **formação de pós-graduação lato sensu em Docência, Tradução e Interpretação de LIBRAS**, a qual abrange a área exigida (Tradução e Interpretação de LIBRAS) e, portanto, supre o requisito de “**curso de no mínimo 40h**” previsto no Quadro 1 do edital. Diante do exposto, **DEFERIMOS o recurso**, reconhecendo que o **curso de especialização apresentado atende aos requisitos mínimos do Edital** para fins de homologação da inscrição, devendo a inscrição do(a) candidato(a) constar como **HOMOLOGADA/DEFERIDA**, nos termos do Edital nº 4/2026/JIPA.

**NÃO HOMOLOGADA.** Após análise, informamos que **não é possível aceitar juntada de documentos após a inscrição**, uma vez que o Edital estabelece que a inscrição deve ser realizada dentro do prazo previsto e acompanhada, no ato, de **toda a**

SELMA MARIA DIAS DE SOUZA

**documentação exigida**, a ser enviada por meio do formulário eletrônico em **arquivo único (PDF)**, sendo que a ausência da documentação obrigatória mínima implica desclassificação. Ressaltamos que a fase de recurso referente à **homologação das inscrições** tem por finalidade contestar o resultado publicado, não se destinando à **complementação documental** fora do período de inscrição, conforme regras do Edital. Dessa forma, o recurso foi **indefrido**, mantendo-se a situação da inscrição conforme publicado.

**006 Bolsista CLE Técnico de apoio ao estudante com deficiência (20h - Matutino e Vespertino)**

|             |   |
|-------------|---|
| <b>Nome</b> | <b>Divulgação das Inscrições Homologadas e Não homologadas do Edital N° 4/2026/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE janeiro DE 2026 - Análise do item 6.2</b> Documentação exigida para inscrição do candidato à vaga, documentos legíveis em <b>PDF único</b> com: RG/CPF; Comprovante de Endereço; Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 3.2; Termo de flexibilidade/disponibilidade de horários, Anexo III; Termo de Compromisso e Responsabilidade, Anexo IV; Documentos para pontuação, conforme Anexo II. |
|-------------|---|

Yonara Taiane Torres Barbosa Lima de Alencar

**NÃO HOMOLOGADA**. Após análise, informamos que **não é possível aceitar juntada de documentos após a inscrição**, uma vez que o Edital estabelece que a inscrição deve ser realizada dentro do prazo previsto e acompanhada, no ato, de **toda a documentação exigida**, a ser enviada por meio do formulário eletrônico em **arquivo único (PDF)**, sendo que a ausência da documentação obrigatória mínima implica desclassificação. Ressaltamos que a fase de recurso referente à **homologação das inscrições** tem por finalidade contestar o resultado publicado, não se destinando à **complementação documental** fora do período de inscrição, conforme regras do Edital. Dessa forma, o recurso foi **indefrido**, mantendo-se a situação

**007 Bolsista CLE Técnico de apoio ao estudante com deficiência (40h - Matutino e Vespertino)**

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Nome</b>            | <p><b>Divulgação das Inscrições Homologadas e Não homologadas do Edital N° 4/2026/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE janeiro DE 2026 - Análise e do item 6.2 Documentação exigida para inscrição do candidato à vaga, documentos legíveis em PDF único com: RG/CPF; Comprovante de Endereço; Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 3.2; Termo de flexibilidade/disponibilidade de horários, Anexo III; Termo de Compromisso e Responsabilidade, Anexo IV; Documentos para pontuação, conforme Anexo II.</b></p>   |
| Luana Denise Silva Fim | <p><b>NÃO HOMOLOGADA.</b> O Edital determina, expressamente, que a inscrição deve conter, em PDF único, dentre outros, o <b>Termo de flexibilidade/disponibilidade de horários (Anexo)</b> e o <b>Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo)</b> como documentação exigida para inscrição. Além disso, o Edital prevê que, constatada a falta de documentação obrigatória mínima, o(a) candidato(a) será desclassificado(a). A assinatura é parte indispensável dos Termos. O próprio Termo de Flexibilidade e Disponibilidade de Horários possui campo específico de “Assinatura do(a) Candidato(a)”, evidenciando que a assinatura integra a validade do documento (“Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo... Assinatura do(a) Candidato(a)”). Assim, o preenchimento apenas do nome não substitui a assinatura quando o documento expressamente prevê esse campo como elemento de formalização do termo. Diante da ausência de assinatura em documento(s) que o Edital elenca como obrigatorios para a inscrição, configura-se documentação obrigatória mínima incompleta, motivo pelo</p> |

qual mantém-se o indeferimento da homologação e, consequentemente, o INDEFERIMENTO do recurso, nos termos do Edital.

## 2. RESULTADO DA ANÁLISE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

### 003 Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS (20h - Noturno)

| Nome                      | Divulgação das Inscrições Homologadas e Não homologadas do Edital Nº 4/2026/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE janeiro DE 2026 - Análise do item 6.2 Documentação exigida para inscrição do candidato à vaga, documentos legíveis em PDF único com: RG/CPF; Comprovante de Endereço; Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 3.2; Termo de flexibilidade/disponibilidade de horários, Anexo III; Termo de Compromisso e Responsabilidade, Anexo IV; Documentos para pontuação, conforme Anexo II. |
|---------------------------|---|
| BRUNA MONTEIRO MARINHO    | HOMOLOGADA  |
| PEDRO ROCHA DE LIMA       | HOMOLOGADA  |
| DAVID DE SOUZA OLIVEIRA   | HOMOLOGADA  |
| DÉBORA RODRIGUES DE SOUZA | HOMOLOGADA  |
| Thiago Mariano Ascencio   | HOMOLOGADA  |

### 004 Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS (30h - Matutino e Vespertino)

| Nome | Divulgação das Inscrições Homologadas e Não homologadas do Edital Nº 4/2026/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE janeiro DE 2026 - Análise do item 6.2 Documentação exigida para inscrição do candidato à vaga, documentos legíveis em PDF único com: RG/CPF; Comprovante de Endereço; Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 3.2; Termo de |
|------|--|
|------|--|

|                         |  |
|-------------------------|--|
|                         | flexibilidade/disponibilidade de horários, Anexo III; Termo de Compromisso e Responsabilidade, Anexo IV; Documentos para pontuação, conforme Anexo II. |
| Ivanete Maria Ambrosio  | HOMOLOGADA   |
| Jeane Augusta Nicodemos | HOMOLOGADA   |
| Isabelly Campos Silva   | HOMOLOGADA   |

#### **006 Bolsista CLE Técnico de apoio ao estudante com deficiência (20h - Matutino e Vespertino)**

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Nome</b>                        | <b>Divulgação das Inscrições Homologadas e Não homologadas do Edital N° 4/2026/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE janeiro DE 2026 - Análise do item 6.2 Documentação exigida para inscrição do candidato à vaga, documentos legíveis em PDF único com: RG/CPF; Comprovante de Endereço; Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 3.2; Termo de flexibilidade/disponibilidade de horários, Anexo III; Termo de Compromisso e Responsabilidade, Anexo IV; Documentos para pontuação, conforme Anexo II.</b> |
| Daniele Karolaine dos Santos Lopes | HOMOLOGADA   |
| Isabelle Caroline Santos Schwarz   | HOMOLOGADA   |
| Leidiane Souza Leite               | HOMOLOGADA   |

#### **007 Bolsista CLE Técnico de apoio ao estudante com deficiência (40h - Matutino e Vespertino)**

|             |  |
|-------------|--|
| <b>Nome</b> | <b>Divulgação das Inscrições Homologadas e Não homologadas do Edital N° 4/2026/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE janeiro DE 2026 - Análise do item 6.2 Documentação exigida para inscrição do candidato à vaga, documentos legíveis em PDF único com: RG/CPF; Comprovante de Endereço; Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 3.2; Termo de flexibilidade/disponibilidade de horários, Anexo III; Termo de Compromisso e Responsabilidade, Anexo IV; Documentos para pontuação, conforme Anexo II.</b> |
|-------------|--|

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
|                                       | IV; Documentos para pontuação, conforme Anexo II. |
| Francielly Alves de Souza             | HOMOLOGADA  |
| Vitor Hugo Batista                    | HOMOLOGADA  |
| Radigi Mendonça de Oliveira Peres     | HOMOLOGADA  |
| EMILIA RODRÍGUEZ BRÔNDOLO             | HOMOLOGADA  |
| Iago Nicolas Santos Schwarz           | HOMOLOGADA  |
| APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA TAVARES | HOMOLOGADA  |
| Denilda Ribeiro Souza                 | HOMOLOGADA  |
| Ana Carolina Gonçalves Mendes         | HOMOLOGADA  |

**009 Bolsista CLE Apoio direto ao AEE (20h - Matutino e Vespertino)**

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome</b>                | <b>Divulgação das Inscrições Homologadas e Não homologadas do Edital N° 4/2026/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE janeiro DE 2026 - Análise do item 6.2 Documentação exigida para inscrição do candidato à vaga, documentos legíveis em PDF único com: RG/CPF; Comprovante de Endereço; Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 3.2; Termo de flexibilidade/disponibilidade de horários, Anexo III; Termo de Compromisso e Responsabilidade, Anexo IV; Documentos para pontuação, conforme Anexo II.</b> |
| Susana Maria Mana de Aráoz | HOMOLOGADO.  |

**012 Bolsista CLE de apoio à acessibilidade e cuidados pessoais (20h - Matutino e Vespertino)**

|             |   |
|-------------|---|
| <b>Nome</b> | <b>Divulgação das Inscrições Homologadas e Não homologadas do Edital N° 4/2026/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE janeiro DE 2026 - Análise do item 6.2 Documentação exigida para inscrição do candidato à vaga, documentos legíveis em PDF único com: RG/CPF; Comprovante de Endereço; Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 3.2; Termo de</b> |
|-------------|---|

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
|                                     | flexibilidade/disponibilidade de horários, Anexo III; Termo de Compromisso e Responsabilidade, Anexo IV; Documentos para pontuação, conforme Anexo II. |
| Alice dos Santos Rezende Vieira     | HOMOLOGADA   |
| Fernanda Mikaelly Silverio da Silva | HOMOLOGADA   |
| Aldair dos Santos Pereira           | HOMOLOGADO   |

Os candidatos deverão continuar acompanhando o cronograma do **Edital N° 4/2026/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE janeiro DE 2026.**



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 27/01/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2910611** e o código CRC **AA6EFE21**.

**Referência:** Processo nº 23243.000093/2026-62

SEI nº 2910611